



## Proposta de Alteração

### PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

### ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do Artigo 8.º à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Artigo 8.º

#### Alterações orçamentais

1 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - O Governo fica autorizado, mediante proposta dos membros do Governo responsáveis pela área da integração e migrações e pela área das finanças, a proceder às alterações orçamentais decorrentes da afetação da dotação centralizada do Ministério das Finanças, referida no n.º 4, para o orçamento do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., para pagamento integral da contrapartida nacional das despesas elegíveis de projetos de entidades privadas, cofinanciados pelo Fundo para o

Asilo, a Migração e a Integração, destinados a melhorar as condições dos migrantes ou a garantir o acolhimento de refugiados.

7 - (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...).

8 - (...).

9 - (...).

10 - (...).

11 - (...).

12 - (...).

13 - (...).

14 - (...).

15 - (...).

16 - (...).

17 - (...).

18 - (...).

19 - (...).

20 - (...).”

Nota justificativa:

O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) é um instrumento fundamental para a definição de uma abordagem comum em matéria de asilo e migração.

Para aceder ao financiamento do FAMI é necessária a apresentação de projetos que, depois, serão financiados a 75% por este fundo, sendo as organizações responsáveis pelo resto do financiamento. Isso implica que as organizações que pretendam concorrer ao FAMI tenham uma participação financeira para estes projetos que nem sempre têm disponibilidade para fazer. Por isso mesmo, o Governo já propôs a existência de apoio para estas organizações, mas de forma insuficiente. A proposta do Bloco de

Esquerda reforça o apoio nacional da comparticipação que tem de ser assumida pelas organizações, garantindo o pagamento integral das despesas elegíveis que não sejam comparticipadas pelo FAMI.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020,

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda